

**ATA 020/2018 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.** Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 13 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala do PREV do Centro Administrativo, foi aberta REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Janete Morelato, Ledir F. Covolo, Leandro Menuzzi Fernandes, Ana Paula Spalding, Estela Silveira de Araujo, Tatiana Dal Ri**. A reunião iniciou com a leitura da prestação de conta do terceiro trimestre, com informe de aumento das despesas previdenciária, foi discutida a possibilidade de contratação de médico perito para realizar perícias de auxílios que ultrapassa um ano, seguiu-se fazer uma regulamentação nos caso mais crítico de auxílio doença para que sejam encaminhado para essa perícia específica. Quanto à receita a Presidente Heloisa relatou que ingressou normalmente, que não houve atrasos nos repasses do executivo, além disso esclareceu que o PREV Xangri-Lá alcançou resultado acima da média nacional no índice da situação previdenciária - ISP - alcançando a 116º posição no ranking nacional dos RPPS e 40º no Estado do Rio Grande do Sul, com o índice de 0,906. Foram solicitadas pelo Conselho informações sobre o processo que tramita no TCE, sobre aposentadoria com duplo vínculo, quando foi esclarecido que a questão está para análise do Conselheiro relator que, após a retira de pauta do processo da sessão de julgamento realizada em agosto, manifestou intenção em rever o seu voto. A Diretoria do PREV esclareceu que está acompanhando de perto a situação junto ao TCE, inclusive tentando agendar audiência para tratar pessoalmente a questão. Quanto a questão do Registro junto ao INSS de existência de regime próprio no período de 1993 a 2002, informou-se que a Procuradoria ingressou com processo na Justiça Federal para reverter tal anotação, com pedido liminar. A questão deve ter decisão quanto ao pedido de tutela antes do final do ano. A resposta do Ministério da Previdência em Brasília foi no sentido de que administrativamente não haveria tempo hábil para realizar tal procedimento. O Conselho também questionou sobre a situação do assistente administrativo que foi retirado do Prev-Xangri-LÁ, quando o Sr. Prefeito se comprometeu na Ata nº 14/2018, em 12 de julho de 2018, que o novo assistente administrativo iniciaria o trabalho no PREV até o final do mês de julho. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

*Ana Paula Spalding, Ledir F. Covolo, Leandro Menuzzi Fernandes, Tatiana Dal Ri*

